

Portaria nº 083, de 03 de junho de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de junho de 2025, onde esteve presente no Gabinete do Deputado De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa, tratando de assuntos a respeito do município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sheila Pereira Damasceno
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 082, de 03 de junho de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de junho de 2025, onde esteve presente no Gabinete do Deputado De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa, tratando de assuntos a respeito do município.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:BECE76F4**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 083, de 03 de junho de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:**Art. 1º** Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de junho de 2025, onde esteve presente no Gabinete do Deputado De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa, tratando de assuntos a respeito do município.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:239AFC44**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 084, de 03 de junho de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:**Art. 1º** Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de junho de 2025, onde esteve presente no Gabinete do Deputado De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa, tratando de assuntos a respeito do município.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8A450840**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 016/2025-DL****ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 016/2025-DL**N.º PROCESSO: 00006.20250526/0003-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de adequação do CEI Maria Moreira para implementação do Centro de Inclusão e Acolhimento, junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 09:30 AM de 11/06/2025. Abertura das propostas: 11/06/2025, às 10:00 AM. Fase de lances: 11/06/2025, a partir das 10:00 AM. Horários: Brasília-DF. Local do aviso de dispensa e de abertura das propostas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Itaiçaba, Ceará, 05/06/2025.**RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.**

Agente de Contratação.

Publicado por:Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:ECF426B1**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 20240010**

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguarétama, torna público o Extrato do Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20240010 resultante do 054/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.